



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 241/2010, de 10 de Novembro de 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
INOMINADA EXISTENTE NO BAIRRO BELA  
VISTA, PRÓXIMO AO CEMITÓRIO SÃO  
FRANCISCO.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Rua Projetada existente no Bairro Bela Vista, próximo ao Cemitério São Francisco, denominada de **Rua SEVERINO ANTÔNIO DAS NEVES**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 10 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEILZA SOARES FREIRES**  
- Prefeita Constitucional -